



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 051  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO  
DO SERVIDOR OCUPANTE DE  
CARGO EM COMISSÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º - Exonero o Sr. RAUL MATEUS LIMA DE JESUS**, portador do RG de nº20302185, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.274.555-08, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento de Transporte Escolar**, símbolo **CCE-05**, deste Município.

**Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 30 de setembro de 2019.

  
**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO**  
Prefeita